

Câmara Municipal de Condeúba

Outro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEUBA
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N° 003/2013

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Condeuba – Ba, referente ao exercício financeiro de 2012”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNÍCPIO DE CONDEUBA – BA**,

que encontra-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Condeuba – BA, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEUBA – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**, de responsabilidade do Gestor **SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas serão enviadas ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**, até o dia 15 (quinze) do mês de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condeuba – BA, em 29 de março de 2013.

Carlito José Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Condeúba



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEUBA
PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 004/2012

"Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Condeuba – Ba, referente ao exercício financeiro de 2012".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTE** **DO MUNÍCIPIO DE CONDEUBA – BA**,

que encontra-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Condeuba – BA, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**, de responsabilidade do Gestor **ODILIO RIBEIRO DA SILVEIRA**, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas serão enviadas ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**, até o dia 15 (quinze) do mês de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condeuba – BA, em 29 de março de 2013.

Carlito José Pereira
Presidente